Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1563/

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

Assinado por: MUNICIPIO DE LAVINIA:44437820000110 (80286356872)
Data: 26/10/2026 16:35:18

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000
Ano X Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 561 pagina 1

DECRETO N.º 3543/2026.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$ 444.310,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais) DESTINADO À RECOMPOSIÇÃO DE PROVENTOS, PESSOAL E ENCARGOS DE DIVERSOS SETORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.449, de 22 de dezembro de 2025**,**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 444.310,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

Dotação: 4 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.1.90.16.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R$ 2.210,00

Dotação: 36 - 02.01.01 | 08 | 243 | 010 | 2.038 | 01 | 3.1.90.13.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R$ 1.200,00

Dotação: 51 - 02.02.01 | 12 | 361 | 003 | 2.016 | 01 | 3.1.90.13.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R$ 11.900,00

Dotação: 52 - 02.02.01 | 12 | 361 | 003 | 2.016 | 01 | 3.1.90.16.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R$ 2.500,00

Dotação: 156 - 02.02.04 | 13 | 392 | 006 | 2.025 | 01 | 3.1.90.11.00
02.02.04 - CULTURA, CIVISMO E RECREAÇAO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 2.000,00

Dotação: 188 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 05 | 3.1.90.11.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 45.100,00

Dotação: 190 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 01 | 3.1.90.16.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R$ 18.200,00

Dotação: 191 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 01 | 3.1.90.94.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R$ 28.800,00

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Dotação: 267 - 02.04.01 | 08 | 244 | 009 | 2.033 | 01 | 3.1.90.11.00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 31.200,00

Dotação: 308 - 02.05.01 | 15 | 451 | 011 | 2.042 | 01 | 3.1.90.11.00
02.05.01 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 301.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias

Dotação: 2 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.1.90.11.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 169.810,00

Dotação: 53 - 02.02.01 | 12 | 361 | 003 | 2.016 | 01 | 3.1.90.94.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R$ 14.400,00

Dotação: 186 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 01 | 3.1.90.11.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 45.100,00

Dotação: 221 - 02.03.01 | 10 | 304 | 015 | 2.082 | 05 | 3.1.90.11.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 47.000,00

Dotação: 248 - 02.03.02 | 17 | 512 | 008 | 2.031 | 01 | 3.1.90.11.00
02.03.02 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 50.000,00

Dotação: 250 - 02.03.02 | 17 | 512 | 008 | 2.031 | 01 | 3.1.90.16.00
02.03.02 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R$ 10.000,00

Dotação: 251 - 02.03.02 | 17 | 512 | 008 | 2.031 | 01 | 3.1.91.13.00
02.03.02 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
R$ 5.000,00

Dotação: 268 - 02.04.01 | 08 | 244 | 009 | 2.033 | 05 | 3.1.90.11.00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 5.000,00

Dotação: 270 - 02.04.01 | 08 | 244 | 009 | 2.033 | 01 | 3.1.90.16.00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R$ 6.000,00

Dotação: 323 - 02.05.01 | 18 | 541 | 011 | 2.089 | 01 | 3.1.90.11.00
02.05.01 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 30.000,00

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Dotação: 340 - 02.06.01 | 20 | 605 | 012 | 2.054 | 01 | 3.1.90.11.00
02.06.01 - SETOR DE AGRICULTURA
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 62.000,00

Total Anulação R$ 444.310,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAVINIA/SP, 23 de Outubro de 2026.

SALVADOR C. MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1563/

Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 – Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camaralavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br